

Publicado no D.O.E. nº 10044
Dia 06, 10, 17



4º Termo Aditivo Convênio nº 010/2015
SEDS/Cornélio Procópio

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2015, PROTOCOLO nº 11.370.758-5, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS E PELO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE "ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - AFAI" - APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 125/2013 - CEDCA/PR.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada por meio do Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.331.941/0001-70, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP 86.300-000, representado neste ato por seu Prefeito, Senhor **Amin José Hannouche**, portador da carteira de identidade nº 3.103.928-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 521.746.549-20, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 169, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP 86.300-000, e-mail:aminjhannouche@gmail.com, telefone: (43) 3520-8000.

OS PARTÍCIPES celebram este Termo Aditivo, com fundamento nos artigos 134 e 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 010/2015, nos termos da sua Cláusula Terceira, bem como autorizar as alterações no seu Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a execução e a vigência do Convênio pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 24/10/2017 até 24/10/2018.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento os artigos 134 e 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 06 de Setembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
de Cornélio Procópio

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Eliane Cruz Alves
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.568.734-0/PR

NOME:
CPF:
RG n.º:

Laércio Rodrigues
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG: 10.201.036-1 / PR

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2015

Protocolo: 11.370.758-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Cornélio Procopio.

Da Prorrogação:...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 24/10/2018.

Da Alteração de Plano de Trabalho:...fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação:...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 06/09/2017.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/2014

Protocolo: 12.013.092-7

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Ouro Verde do Oeste.

Da Alteração de Plano de Trabalho:...fica autorizada a alteração de Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Alteração da Contrapartida: anteriormente fixado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ser de R\$ 5.362,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos), conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação:...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 18/09/2017.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 137/2016

Protocolo: 14.069.310-3

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de Inajá.

Do Acompanhamento e Fiscalização:...alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Elizabete Midori Yanagihara, CPF: 366.223.549-87.

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos, não alteradas por este termo aditivos, ficam ratificadas. Assinado em 13/09/2017

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 129/2015

Protocolo: 12.018.930-1

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Almirante Tamandaré.

Da Prorrogação:...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 07/12/2018.

Da Alteração de Plano de Trabalho:...fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente

Da Ratificação:...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos Assinado em 11/09/2017.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação Editada no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços Edição 10042, do dia 04/10/17, Página 04, Protocolo 94527/2017.

ONDE SE LÊ:...Município de Foz do Iguaçu.

LEIA-SE:...Município de Nova Esperança

Curitiba, 05 de outubro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

95684/2017

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO

Nº 059/2015

Protocolo: 13.050.733-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Campo Bonito.

Cláusula Primeira: Por força da Cláusula Décima Primeira, alínea “b” do Convênio nº 059/2015, a vinculação havida em 01/10/2015, fica rescindida a partir da data da assinatura do presente instrumento.

Cláusula Segunda: O presente Termo de Rescisão se materializa por decisão da CONCEDENTE.

Cláusula Terceira: O recurso estabelecido na Cláusula Quarta do convênio, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), foi repassado à CONVENIENTE.

Cláusula Quarta: O presente instrumento não importa em renúncia, por parte da CONCEDENTE, ao recebimento do valor repassado devidamente corrigido, o qual deverá ser devolvido para a CONVENIENTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Termo de Rescisão, conforme o estatuído na Cláusula Oitava, parágrafo primeiro, alínea “b” do pacto em questão. Assinado em 22/09/2017.

Curitiba, 05 de outubro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

95700/2017

Secretaria da Saúde

REPUBLIÇÃO

FUNEAS

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ

CREDECIAAMENTO / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017

PROTOCOLO Nº 14.750.110-2

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na especialidade de **Cirurgia Torácica** para atuar no Hospital Regional do Litoral.

Preço Máximo: R\$ 1.101.120,00

Autorização: Diretor Presidente da FUNEAS em 02/10/2017

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 06/10/2017, na Comissão de Credenciamento – Resolução 14/17 FUNEAS ou no endereço eletrônico: www.funeas.pr.gov.br

Entrega de documentação: até às 17:30 horas do dia 30 / 10 / 2017.

Análise e julgamento dos interessados: 07 / 11 / 2017, às 10:00 horas na COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO – Av. João Gualberto 1881, Juveve – Curitiba/Paraná Telefone: (41) 3350-7400

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Márcia Regina Santos

Presidente da Comissão

REPUBLIÇÃO

FUNEAS

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ

CREDECIAAMENTO / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2017

PROTOCOLO Nº 14.750.158-7

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na especialidade de **Urologia** para atuar no Hospital Regional do Litoral.

Preço Máximo: R\$ 1.101.120,00

Autorização: Diretor Presidente da FUNEAS em 02/10/2017

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 06/10/2017, na Comissão de Credenciamento – Resolução 14/17 FUNEAS ou no endereço eletrônico: www.funeas.pr.gov.br

Entrega de documentação: até às 17:30 horas do dia 30 / 10 / 2017.

Análise e julgamento dos interessados: 07 / 11 / 2017, às 11:00 horas na COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO – Av. João Gualberto 1881, Juveve – Curitiba/Paraná Telefone: (41) 3350-7400

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Márcia Regina Santos

Presidente da Comissão

REPUBLIÇÃO

FUNEAS

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ

CREDECIAAMENTO / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2017

PROTOCOLO Nº 14.750.100-5

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na especialidade de **Cirurgia Vascular** para atuar no Hospital Regional do Litoral.

Preço Máximo: R\$ 1.101.120,00

Autorização: Diretor Presidente da FUNEAS em 02/10/2017

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 06/10/2017, na Comissão de Credenciamento – Resolução 14/17 FUNEAS ou no endereço eletrônico: www.funeas.pr.gov.br

Entrega de documentação: até às 17:30 horas do dia 30 / 10 / 2017.

Análise e julgamento dos interessados: 07 / 11 / 2017, às 14:30 horas na COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO – Av. João Gualberto 1881, Juveve – Curitiba/Paraná Telefone: (41) 3350-7400

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Márcia Regina Santos

Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ

FUNEAS

Sessão Pública

CREDECIAAMENTO / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2017

PROTOCOLO Nº 14.750.250-8

Edital: na Comissão de Credenciamento – Resolução 14/17 FUNEAS ou no endereço eletrônico: www.funeas.pr.gov.br

Entrega de documentação: até às 17:30 horas do dia 16 / 10 / 2017.

Análise e julgamento dos interessados: 23 / 10 / 2017, às 10:00 horas na COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO – Av. João Gualberto 1881, Juveve – Curitiba/Paraná Telefone: (41) 3350-7400

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Márcia Regina Santos

Presidente da Comissão

95469/2017